

Ciente.

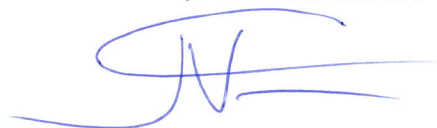
Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 009-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), junto à empresa ART POINT GRAFICA E EDITORA LTDA (CNPJ 07.389.326/0001-00) visando a confecção de crachás de identificação para os servidores da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2024



Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor